Comunicação Interna

Nº. 117/2015	
DE: Setor de Tramitação.	DATA: 22/05/2015
PARA: Vereador Geraldo Junior	
ASSUNTO: Pendência de Documentos	

Senhor Vereador,

Reiterando a CI n° 131/2014, informo a V.Exa. que em virtude da ausência de documentos exigidos na Legislação Municipal em vigor, Lei nº 5.391/98, alterada pela Lei nº 6.246/2002, encontra-se impossibilitada de prosseguir a tramitação, a proposição abaixo discriminada:

Projeto de Lei nº: 195/2014
Entidade: Associação Nova Vida em Cristo
Pendência: Prestação de contas do último exercício financeiro.

Atenciosamente,

Bruno Santos Gonçalves da Silva
Chefe do Setor de Tramitação

Exmo. Sr.
Vereador Geraldo Junior